

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF**

**PARECER 007/2016**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI N° 010/2016, do Poder Executivo, que. “ALTERA O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 1° DA LEI MUNICIPAL N° 821/2016 PARA INCLUIR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO ODONTÓLOGO (A) E DÁ OUTROS PROVIDENCIAS”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Diego Santos do Nascimento é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Opinaram que o presente projeto de lei apresenta erro material, eis que na ementa do referido projeto altera o parágrafo primeiro do artigo 1º da lei Municipal consta nº820/2016. Devendo ser enviada mensagem aditiva pelo Executivo. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, de 22 de março de 2016.

---

Ver. Marilene Margutti

Presidente

---

Ver. Diego Santos do Nascimento

Vice-Presidente

---

Ver. Jairo de Lima Charão

3º Membro